



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2026 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000462/2026-11

Osório-RS, 16 de setembro de 2026.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 937, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025 RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Marla Heckler, Matrícula SIAPE nº 1843300, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 2905928841, categoria "B", registro nº 04826340665, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 21/11/2034.

"Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam."

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 14:19)

MARCELO PARAVISI

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###329#5

